



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-feira, 26 de Outubro de 2018 - Ano XCI - Nº 131

[www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00066/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00066/2018, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela do ABC Farma - Órgão Oficial a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para tender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NElfarma Comercio de Produtos Quimicos Ltda.  
CNPJ: 70.097.530/0011-57. Valor: R\$ 400.000,00.

Ficando desde já o vencedor convocado para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Itabaiana - PB, 25 de Outubro de 2018  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2018

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento do Recurso apresentado pela empresa SIM ENGENHARIA AMBIENTAL CNPJ 07.575.881/0001-18, o qual foi INDEFERIDO, permanecendo a decisão quanto a Habilitação da empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARE EIRELI CNPJ 20.474.613/0001-78 no Pregão Presencial Nº 00055/2018, com base no Parecer Jurídico constante nos autos do processo.

Publique-se.

Itabaiana (PB), 26 de Outubro de 2018.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA  
PREGOEIRO

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR COLETA, O TRANSPORTE, O TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (MATERIAL CONTAMINADO) E MEDICAMENTOS VENCIDOS, PRODUZIDOS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE ITABAIANA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

- WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

20.474.613/0001-78.

Valor: R\$ 13.956,80.

Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 26 de Outubro de 2018

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2018

A Prefeitura Municipal de Itabaiana- PB, torna público, que fará realizar as 10h00m (horário local) do dia 09/11/2018, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00072/2018, que tem por objeto Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de: (I) Pagamento da folha de salários dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; (II) Folha de pagamento dos Fornecedores, da Arrecadação Secundária e Centralizada de Tributos; (III) Concessão de empréstimo consignado para os Servidores sem exclusividade. Esclarecimentos e cópia do edital, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m as 12h00m ou pelo email: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com).

Publique-se: Itabaiana 26 de Outubro de 2018.

Rodrigo Martins Camboim da Câmara  
Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UBS BOTAFOGO, NESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ 11.246.831/0001-64

Valor: R\$ 404.076,50. Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 29 de Outubro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**

Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**

Diretora de Atos e Publicações



**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00003/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UBS JUCURI, NESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ 11.246.831/0001-64

Valor: R\$ 375.539,60. Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 29 de Outubro de 2018.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
DECRETO Nº 0017/2018, de 22 de Outubro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de ITABAIANA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0749, de 11 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|                                                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA                           |            |
| 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  |            |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL       |            |
| 00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | 260.000,00 |
| TOTAL .....                                                     | 260.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                  | 260.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA                                           |            |
| 01.031.1001.1001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL     |            |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 |            |
| 00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                 | 15.000,00  |
| 01.031.1001.1002 AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL |            |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                |            |
| 00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                 | 20.000,00  |
| 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL                  |            |
| 3.1.90.03.01 PENSÕES                                                            |            |
| 00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                 | 100.000,00 |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA                           |            |
| 00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                 | 85.000,00  |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA                         |            |
| 00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....                 | 40.000,00  |
| TOTAL .....                                                                     | 260.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                                                        | 260.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ITABAIANA, 22 de Outubro de 2018

  
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB